



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO Nº 0009/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PAMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora nesta casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER**, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o indicativo Nº 001/2020 sugerindo a implantação de Laboratório Regional de Prótese dentária, próprio ou terceirizado, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a adesão do Município ao Programa Brasil Sorridente, que permita, ao Município, o acesso a recursos financeiros disponíveis no Ministério da Saúde para a promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos nossos Municípios.

Pede Deferimento
Plenário "Joaquim Calmon"

Linhares, 12 de março de 2020

PAMELA GONÇALVES MAIA

Vereadora (DC)

pamelamaia@camaralinhaires.es.gov.br

(27) 3372.6521



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO INDICATIVO: 001/2020

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE DENTÁRIA PRÓPRIO OU TERCEIRIZADO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Linhares

O Ministério da Saúde buscando aumentar o acesso dos Brasileiros à Saúde Bucal, lançou a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, com uma série de medidas que visam a promoção, prevenção e recuperação da Saúde bucal dos Brasileiros.

Uma das principais linhas de ação do Programa voltado à estratégia de reorganização da Atenção Básica em Saúde Bucal é a implantação nos Estados e Municípios do Laboratório Regional de Próteses Dentárias(LRPD), próprio ou terceirizado.

O Município de Linhares deverá cadastrar-se para receber os recursos de Governo Federal para a produção das próteses dentárias, no Sistema de Credenciamento de LRPD, conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde e atender aos requisitos estabelecidos.

A produção das próteses dentárias deverão ser informadas ao Ministério da Saúde, através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O Ministério da Saúde repassará os recursos financeiros ao Município conforme a faixa de produção/mês pactuada para o LRPD incluída



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) após publicação de Portaria específica do Ministério da Saúde.

O Executivo Municipal deverá criar dotação orçamentária para a implantação e operacionalização da LRPD se a opção for por Laboratório próprio ou proceder conforme todo o trâmite legal para a contratação de terceiros para a operacionalização do laboratório.

Plenário "Joaquim Calmon", 12 de março de 2020

Pâmela G. Maia
Pâmela Gonçalves Maia
(Vereadora – DC)